



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

00107
JTG

DECRETO N.º 3467 DE 02 DE JULHO DE 2004

"Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências".

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.853,03 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.6.90.71.01.28.843.0002.2.011	Principal da D. Contratada	87.853,03

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.0 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.52.01.04.122.0002.2.010	Equipamento Mat. Permanente	38.051,71

02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.52.01.17.512.0020.2.021	Equipamento Mat. Permanente	49.801,32
	Total	87.853,03




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

00108

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de Julho de 2004.


Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.